ID: BFAB9AFFA5C94

ITAUEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128/2022 CPL
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2022 CPL PM

ÓRGÃO GERENCIADOR
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA – PI, ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Finanças, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 303 — Centro — Itaueira – PI, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. Claudinete Vieira Lima, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando a realização da Dispensa Eletrônica Nº 030/2022 CPL/PM, resolve registrar os preços, RATIFICANDO, a empresa MOISES EDSON MORAES ANDRADE, 99046400391 CNPJ Nº 44.695.093/0001-91, com sede na Rua João dos Santos e Silva, nº 1471, centro, Tanabi-PI, neste ato representada por seu representante legal, Moises Edson Moraes Andrade, RG Nº2.975.964 SSP PI e CPF Nº 990.454.003-91, RATIFICADA pela Sra. Claudinete Vieira Lima.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de assessoramento para os serviços tributários de emissão de IPTU, juntamente com treinamento e acompanhamento para desempenhar os serviços descritos no termo de referência da dispensa 030/2022, que é parte integrante desta Ata.

LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO
Conforme Termo de Referência

DO BENEFICIÁRIO DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
EMPRESA BENEFICIÁRIA MOISES EDSON MORAES ANDRADE, 99046400391, CNPJ Nº 44.695.093/0001-91, no Valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referentes à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Especificações

Item	UN	Descrição	QTD	Valor UN Mensal	Valor TRP
1	UNS	contratação de empresa especializada no serviço de assessoramento para os serviços tributários de emissão de IPTU	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
				Total	R$ 10.000,00

DA VALIDADE DA ATA
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o Art. 84 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Av. Getúlio Vargas, nº 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituradeitaueira@gmail.com

ITAUEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

SEGUNDA DA VIGÊNCIA
5.1.A Administração, através da CPL/PM, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4 O Fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado terá liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder comprovar impossibilidade, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.6.1 Por razão do interesse público; ou
5.6.2 A pedido do fornecedor.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os itens de órgãos não participantes que aderirem.
Ao aderirem à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e aceitação do objeto, as condições da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do

Av. Getúlio Vargas, nº 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituradeitaueira@gmail.com

ITAUEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Minuta do Contrato, ANEXOS e TERMO DE DISPENSA.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAUEIRA, (PI) 17 de novembro de 2022.

MOISES EDSON MORAES ANDRADE: 99046400391
CNPJ: Nº 44.695.093/0001-91

CLAUDINETE VIEIRA LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Aprovado por

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Getúlio Vargas, nº 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituradeitaueira@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 094
Proc. nº
Ass.

ID: D4EB10813F814

ITAUEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 030/2022

CONTRATO Nº 0261/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Finanças

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21

Dispensa de Licitação nº. 030/2022

Processo Administrativo nº 0128/2022

Ratificação: 17/11/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de assessoramento para os serviços tributários de emissão de IPTU, juntamente com treinamento e acompanhamento para desempenhar os serviços descritos no termo de referência da dispensa 030/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira – PI, através da Secretaria Municipal De Finanças

Contratado: MOISES EDSON MORAES ANDRADE 99046400391, CNPJ: Nº 44.695.093/0001-91.

Valor Global: de R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Assinatura: 21/11/2022

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituradeitaueira@gmail.com